

INFORMAÇÃO-PROVA

## DESENHO A

2020

Prova 706

---

12.º Ano de Escolaridade

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame final nacional do ensino secundário da disciplina de Desenho A, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

### Objeto de avaliação

A prova tem por referência os [documentos curriculares em vigor](#) para os 10.º, 11.º e 12.º anos (Programas de Desenho A e Aprendizagens Essenciais)<sup>1</sup>.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre o domínio da terminologia específica da área do desenho, sobre a compreensão e a aplicação dos conceitos constantes nos conteúdos programáticos e sobre os conhecimentos e capacidades que constam nas Aprendizagens Essenciais, com especial incidência na comunicação eficiente através dos meios expressivos do desenho.

A prova tem em conta as competências/os domínios seguintes:

- Observar e analisar/Apropriação e reflexão
- Interpretar e comunicar/Interpretação e comunicação
- Manipular e sintetizar/Experimentação e criação

operacionalizando os conteúdos seguintes:

- Procedimentos
  - Técnicas
  - Ensaios
- Sintaxe
  - Domínios da linguagem plástica

---

<sup>1</sup>De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da Carta de Solicitação ao IAVE, I.P. n.º 1/2018, de 2 de novembro, a intersecção entre as Aprendizagens Essenciais (AE) em vigor e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas ao 10.º ano de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e as AE em vigor para os 11.º e 12.º anos de escolaridade.

## **Caracterização da prova**

A prova desenvolve-se a partir de um tema. No ano de 2020, o tema é «Invenção».

A prova apresenta três itens de construção (expressão gráfica) com recurso a técnicas e a meios atuantes obrigatórios, indicados, caso a caso, no enunciado.

Cada item privilegia objetivos diferentes: saber observar com poder de análise e saber registar; dominar diferentes sentidos e utilizações que o registo gráfico possa assumir; dominar modos próprios de expressão e comunicação.

A prova é cotada para 200 pontos.

## **Material**

As respostas são registadas em folhas próprias (papel de desenho, em formato A3 +, 48 cm × 32 cm), fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). No cabeçalho das folhas de resposta está identificada a disciplina – Desenho A – e o código da prova – 706.

Para o preenchimento do cabeçalho, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

São necessárias três folhas de resposta, uma para cada item. Cada item é resolvido na face que apresenta o cabeçalho impresso.

Na resposta a cada item, o examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- água;
- grafites de diferentes graus de dureza, borrachas, apara-lápis e esfuminho;
- lápis de cor e/ou lápis de cor aguareláveis;
- pastéis de óleo;
- aguarelas;
- tinta da china preta;
- pincéis, canetas/aparos;
- esferográficas;
- marcadores;
- godés, recipientes para água e pano;
- régua, esquadros e papel vegetal.

Não é permitido o uso de materiais que não constem nesta lista.

## **Duração**

A prova tem a duração de 150 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.